Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727
Fone: (84) 4005-4111

PARECER Nº 70/2025 - COAES/DG/SGA/RE/IFRN

6 de julho de 2025

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025
(Processo Administrativo n° 23425.000600.2024-68**)**

PROPOSTA: Dental Bonsucesso CNPJ: 02482141/0001-13

ITEM 99 - Após análise da documentação complementar ao **item 99 – Cureta Gracey, marca Trinks** , informamos que foi encaminhada imagem do produto contendo, na embalagem, **adesivo com a indicação "cabo oco – 8 mm"** . Verifica-se que a referida informação **não consta impressa originalmente na embalagem do fabricante** , tratando-se de **etiqueta adesiva superposta** , o que **não constitui prova técnica suficiente para atestar a conformidade do item com as especificações previstas no Termo de Referência** , que exige expressamente **cabo oco com diâmetro mínimo de 8 mm** . Diante disso, solicitamos a **apresentação de documentação técnica complementar** , contendo de forma clara e inequívoca a **ficha técnica do produto, catálogo institucional ou declaração formal do fabricante** , assinada por responsável técnico, com a devida identificação e número de inscrição no CRO. O não atendimento a esta solicitação dentro do prazo legal poderá ensejar a **desclassificação da proposta** , por ausência de comprovação técnica adequada.

ITEM 100 - Após análise da documentação complementar ao **item 100 – Cureta Maccall, marca Trinks** , informamos que foi encaminhada imagem do produto contendo, na embalagem, **adesivo com a indicação "cabo oco – 8 mm"** . Verifica-se que a referida informação **não consta impressa originalmente na embalagem do fabricante** , tratando-se de **etiqueta adesiva superposta** , o que **não constitui prova técnica suficiente para atestar a conformidade do item com as especificações previstas no Termo de Referência** , que exige expressamente **cabo oco com diâmetro mínimo de 8 mm** . Diante disso, solicitamos a **apresentação de documentação técnica complementar** , contendo de forma clara e inequívoca a **ficha técnica do produto, catálogo institucional ou declaração formal do fabricante** , assinada por responsável técnico, com a devida identificação e número de inscrição no CRO. O não atendimento a esta solicitação dentro do prazo legal poderá ensejar a **desclassificação da proposta** , por ausência de comprovação técnica adequada.

ITEM 144 - Após análise da documentação técnica apresentada referente à resina Atos, da marca Smart Dent, observamos que, embora seja classificada como nano-híbrida, a resina em questão possui partículas com média de 0,3 µm (300 nm), além de outros componentes na faixa micrométrica. Essa composição diverge da nanotecnologia real, caracterizada por partículas predominantemente inferiores a 100 nm, como ocorre nas resinas das marcas de referência indicadas no Termo de Referência. Tal diferença compromete comparações quanto ao desempenho clínico de longo prazo. Ademais, embora a marca apresente bons resultados em testes in vitro, **não foram apresentadas evidências científicas publicadas em periódicos revisados por pares** que comprovem a equivalência clínica e tecnológica da Atos em relação às resinas citadas no TR. Ressalta-se, ainda, a ausência de informações metodológicas detalhadas sobre o estudo citado. Diante do exposto, recomenda-se a desclassificação da proposta com base na ausência de equivalência técnica comprovada.

ITEM 146 - Após análise da documentação técnica apresentada referente à resina Atos, da marca Smart Dent, observamos que, embora seja classificada como nano-híbrida, a resina em questão possui partículas com média de 0,3 µm (300 nm), além de outros componentes na faixa micrométrica. Essa composição diverge da nanotecnologia real, caracterizada por partículas predominantemente inferiores a 100 nm, como ocorre nas resinas das marcas de referência indicadas no Termo de Referência. Tal diferença compromete comparações quanto ao desempenho clínico de longo prazo. Ademais, embora a marca apresente bons resultados em testes in vitro, **não foram apresentadas evidências científicas publicadas em periódicos revisados por pares** que comprovem a equivalência clínica e tecnológica da Atos em relação às resinas citadas no TR. Ressalta-se, ainda, a

ausência de informações metodológicas detalhadas sobre o estudo citado. Diante do exposto, recomenda-se a desclassificação da proposta com base na ausência de equivalência técnica comprovada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Marillac Cardoso Oliveira**, **ODONTOLOGO - 30H - DEC JUD**, em 06/07/2025 21:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916590
Código de Autenticação: a3710f240f